

PORTARIAS

PORTARIA N° 116/2024 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Resolução nº 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 3º c/c art. 5º da Resolução TRE/GO nº 346, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº 22.0.000013206-7,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Condição Especial de Trabalho, na modalidade teletrabalho, sem acréscimo de produtividade de que trata a Resolução CNJ nº 227/2016, à servidora PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, pelo período inicial de 12 (doze) meses, a partir da emissão do parecer da Junta Médica Oficial-JMO (30.04.2024).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 286, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº [24.0.000010273-0](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor FILIPE LUÍS PERUCA, Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira Alta-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 106ª Zona Eleitoral, com sede no município de Caçu, no período de 12 a 31 de julho de 2024, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 284, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e,

CONSIDERANDO o processo SEI Nº [24.0.000009964-0](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor WANDER SOARES FONSECA, Juiz Respondente da 2ª Vara da comarca de Iporá-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 53ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no referido município, no período de 01 a 30 de julho de 2024, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga